

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02284/2013

PORTARIA D.G. Nº505, DE 5 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2288/2013,

Considerando a informação prestada pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA Maria da Conceição Meireles Mendes, comunicando a impossibilidade da realização da itinerância programada para a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, e que as audiências serão realizadas na mesma data e horários na própria sede desse juízo,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 332/2013, datada de 15/5/2013, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora **YONA GRACE SOUSA BARBOSA**, Diretora de Secretaria da VT de Pedreiras/MA, Matrícula nº30816533, para viajar a cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, em caráter ITINERANTE, a fim de auxiliar a Juíza Titular daquela Vara, no período de 8/7 a 11/7/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm